PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA "Nº 133, DE 19 DE JULHO DE 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e visando a redução de gastos públicos, para equilibrar o orçamento municipal, com vistas a dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal,

R
E
S
O
L
V
E:

O horário de funcionamento dos serviços públicos municipais afetos ao Pátio Municipal de Serviços, a partir de **01 de agosto de 2.000**, passa a vigorar, das **7h** às **13h**, devendo os servidores ali lotados, cumprirem tal jornada de trabalho, com intervalo de 15 minutos para descanso.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de julho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica